CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2023

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata ao Coletivo de Mulheres Capoeiristas 'Mulheres da Garoa', por trazer o protagonismo feminino para o campo da Capoeira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou **parecer pela legalidade.**

A capoeira é uma modalidade cultural que mistura esporte, luta de defesa pessoal, dança, cultura popular, música e brincadeira. Na atualidade, a capoeira se tornou não apenas uma arte ou um aspecto cultural, mas é um dos maiores símbolos da identidade brasileira, uma verdadeira exportadora da cultura brasileira para o exterior. Está presente em todo território nacional, além de ser praticada em mais de 160 países, em todos os continentes. Frequentemente, Mestres e Contra-Mestres consagrados são convidados a dar aulas no exterior ou, formar seu próprio grupo. Rodas de capoeira, geralmente administradas em forma de espetáculo e acrobáticas são realizadas no mundo inteiro. Símbolo da cultura afro-brasileira, da miscigenação de etnias, da resistência à opressão, a capoeira mudou sua imagem e se tornou fonte de orgulho para o país, e, atualmente, é considerada patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

De acordo com a justificativa da autora, "*tanto a Capoeira, como dentro desse campo, as mulheres capoeiristas se apresentam como eixos norteadores do desenvolvimento social, cultural e histórico do Brasil. E mais ainda, ambos foram excluídos de seu protagonismo real e transformador. A Capoeira como uma das ferramentas de construção do trajeto do nosso povo e as Mulheres capoeiristas como base essencial da própria Capoeira*". A autora também denuncia "*centenas de casos de situações vividas pelas mulheres na Capoeira. Colocadas de lado em seu protagonismo e jogadas sempre para os bastidores. Essas guerreiras foram responsáveis pela manutenção desses espaços culturais, nos cuidados dos seus filhos, daqueles que chegavam e na própria organização dos eventos; na produção das graduações, das roupas e do alimento. São Mestras das nossas culturas populares, no jogo do saber e no trato com a família; muitas são Mestras nos jogos, nos contos e nos cantos".* Referenciar o papel da mulher na Capoeira e seu título de Mestra, nada mais é que legitimar o devido local que lhe são de direito.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável.**

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1703/2023. Documento assinado digitalmente por FRANCISCO NUNES SOBRINHO em 11/03/2024 e juntado ao PDL 31/2023 por Dr. Nunes Peixeiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=515022.